



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2024

COMPRA DIRETA Nº 72

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GRAFICA SOSET **SOB O CNPJ Nº 49.204.274/0001-91** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 2.156,00 (DOIS MIL CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMPDU - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**